



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, através das **DECISÕES n.ºs 556 a 559/2007**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, pela homologação da revalidação do Diploma, obtido por:

DECISÃO N.º 556/2007 – **Hilda Maria Oxandeabartz Alfaro**, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad de la Republica, no Uruguai. (Processo n.º 23069.052007/06-11);

DECISÃO N.º 557/2007 – **Augusto Fabbri Amaral**, em nível de Graduação em Medicina, realizado no Instituto Superior de Ciências Médicas Dr. Serafin Ruiz de Zarate Ruiz, em Cuba. (Processo n.º 23069.051990/06-59);

DECISÃO N.º 558/2007 – **Michael Alfredo Alvarez Calvo**, em nível de Graduação em Medicina, realizado no Instituto Superior de Ciências Médicas de La Habana, em Cuba. (Processo n.º 23069.007659/06-00); e

DECISÃO N.º 559/2007 – **Julio Martin Voget Vivas**, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Pontificia Universidade Católica de Córdoba, na Argentina. (Processo n.º 23069.005721/07-00).

* * * * *

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente